



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edmilson Luz de Carvalho
Matrícula SIAPE: 1152629
Cargo: Contínuo
Setor/Unidade de lotação: Almoxarifado/Escola de Aplicação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edmilson Luz de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Almoxarifado/Escola de Aplicação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 139,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 139,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 87,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **69,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória na Universidade Federal do Pará no Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), atual Escola de Aplicação, ocupando o cargo de Contínuo. Desde o início, assumi funções de assessoramento administrativo e gestão operacional que demandaram responsabilidade, organização e conhecimento das rotinas institucionais.

Em 2002, fui designado para exercer a função de Secretário de Apoio Administrativo do 1º Grau do NPI (FG-7), por meio da Portaria nº 861/2002, a partir de 26 de fevereiro de 2002. Em 2003, assumi a Chefia da Seção de Serviços Gerais (FG-6), conforme Portaria nº 1393/2003, a partir de 1º de maio de 2003. Em 2006, retomei função de Secretário de Apoio Administrativo do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (FG-7), Portaria nº 1463/06, a partir de 1º de março de 2006. Com a transição para a Escola de Aplicação, em 2008 fui designado Chefe da Seção de Orçamento e Finanças (FG-7), Portaria nº 4182/2008, a partir de 1º de outubro de 2008. Em 2010, assumi a Chefia da Divisão Administrativa (FG-6), Portaria nº 1230/2010, a partir de 1º de março de 2010, sendo dispensado da função anterior na mesma data.

Ao longo dos anos, atuei de forma interina em funções de coordenação. Em outubro de 2012, por meio da Portaria nº 209/2012, exercício interinamente a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação e a Chefia da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional. Em 2014, pela Portaria nº 068/2014, assumi interinamente a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação no período de 30/01 a 10/03/2014. Paralelamente às funções gratificadas, integrei diversas comissões de relevância institucional. Fui membro

das Comissões de Tomada de Contas do Almoxarifado Central e Patrimônio em vários exercícios (Portarias nº 4050/2010, 3526/2011, 4469/2012, 4670/2014, 4652/2015, 5779/2017 e 4526/2022), representando a Escola de Aplicação e contribuindo para a regularidade da gestão patrimonial da UFPA.

Também atuei em processos eleitorais e de representação: representante do NPI junto ao Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2004 (Portaria nº 013/06 – NPI) e no referendo sobre a proibição de uso de armas de 2005 (Portaria nº 014/06 – NPI); membro da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar em 2016 (suplente – Portaria nº 51/2016), 2021 (suplente – Portaria nº 99/2021) e 2025 (titular – Portaria nº 04/2025); e representante dos Técnicos Administrativos na Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Aplicação em 2017 (Portaria nº 143/2017).

Particpei ainda da Comissão de Confraternização Natalina de 2014 (infraestrutura – Portaria nº 293/2014) e da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes em 2022 (Portaria nº 072/2022). Na área de formação de pessoas, orientei bolsistas PROAD-UFPA nos anos de 2013, 2014 e 2016 (Declaração da Divisão de Gestão de Pessoas).

Em termos de capacitação, realizei cursos de Introdução à Microinformática e Windows 3.1 (15h – 1997), Excel 4.0 (10h – 1997) e Word 7.0 (10h – 1997), além de participar como ouvinte do Encontro de Educadores do NPI – “NPI – Ensino e Aprendizagem no Século XXI” (12h – 2004).

Ao longo de toda a trajetória na Escola de Aplicação da UFPA, exerci as atribuições com comprometimento, responsabilidade e espírito colaborativo, participando ativamente de comissões, funções de assessoramento, gestão patrimonial e processos eleitorais que contribuíram para o aprimoramento da gestão administrativa, a regularidade patrimonial e o fortalecimento das ações institucionais da unidade. A continuidade em funções de chefia e a diversidade de comissões evidenciam minha dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento institucional.

VI.DESCRICÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS CRITÉRIOS DO DECRETO

As atividades estão devidamente comprovadas pelos documentos anexos e distribuídas nos eixos:

Grupo I –Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares

-Membro das Comissões de Tomada de Contas do Almoxarifado Central e Patrimônio (vários exercícios).

-Membro de Comissões Eleitorais do Conselho Escolar (2016, 2021 e 2025) e da Comissão Eleitoral para Diretor/Vice-Diretor(2017).

-Representante junto ao TRE (eleições 2004 e referendo 2005).

-Membro da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes (2022) e Comissão de Confraternização Natalina (2014).

Grupo V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Exercício de funções gratificadas FG-6 e FG-7 em diferentes períodos (Secretário de Apoio Administrativo, Chefe de Seção de Serviços Gerais, Chefe de Seção de Orçamento e Finanças, Chefe da Divisão Administrativa e interinidades na Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação).

Grupo VI e demais – Capacitação e orientação

Cursos de informática e participação em evento de formação.

Orientação de bolsistas PROAD (2013, 2014 e 2016).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 23 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 69,00 pts

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 12/2026 - NPI (11.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 10:54)

EDMILSON LUZ DE CARVALHO

CONTINUO

NPI (11.26)

Matrícula: ###526#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **14df757306**